



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 082 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001178/08-84, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1°, 2°, item IV, 3° § 2° da lei 8.745/93 e artigo 4° § 3° da Lei n° 9.849/99, **TEREZINHA BARBOSA DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia e amparada por Mandado de Segurança n° 2007.80.00.0001-6.

ANA DAYSE REZENDE DOREA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 02 | 03 / 08